



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação do município de Coremas-PB, no ano letivo de 2025 com uma carga horária de 40 horas aulas, conforme plano de trabalho.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: A contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação do município de Coremas-PB, no ano letivo de 2025, é uma necessidade urgente que se impõe sob a perspectiva do interesse público. A educação é a base de uma sociedade desenvolvida e justa, e a formação dos profissionais que atuam nessa área é crucial para garantir um ensino de qualidade para os alunos. No entanto, sabemos que muitos educadores enfrentam desafios diários e precisam de apoio e formação continuada para melhorar suas práticas pedagógicas e se manterem atualizados em relação às novas metodologias e tecnologias educacionais. Nesse sentido, a contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações se torna essencial para oferecer suporte e capacitação aos profissionais da educação do município de Coremas. Com uma carga horária de 40 horas aulas, conforme o plano de trabalho estabelecido, os educadores poderão participar de workshops, palestras, cursos e outras atividades que contribuirão para o seu aprimoramento profissional. Além disso, a realização de jornadas pedagógicas e formações continuadas colabora para a valorização dos profissionais da educação, incentivando-os a se manterem engajados e motivados em suas atividades. Dessa forma, a contratação desse serviço não apenas atende às necessidades dos educadores, mas também impacta diretamente na qualidade do ensino oferecido aos alunos, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo, inovador e eficiente. Portanto, fica evidente a importância e a relevância da contratação do objeto mencionado, pois se trata de um investimento no futuro e no desenvolvimento de Coremas-PB como um todo.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
DFD 1	Prestação de serviço para realização de Jornada pedagógica para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação, compreendendo os seguintes itens. – Kit de locação de equipamentos: 06 Datashow e 06 laptops para cada professor ministrante por dia de	Hora	1



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	formação; – Transporte dos ministrantes; – Material de consumo individual (kit do cursista, contendo: bolsa nylon para notebook acolchoada e com carregador usb personalizada, bloco com espiral superior personalizado, crachá personalizada, 2 canetas, apagador, piloto para quadro; – Lanche, manhã e tarde (dois tipos de bolo, biscoito salgado e doce, sanduiche de queijo, café com leite e dois tipos de suco de frutas; – Palestra de abertura com palestrante: Ronaldo casa grande, tema recuperar, recompor, retomar, e inovar, praticas para aprendizagens significativas. – Coordenação geral.		
DFD 2	Prestação de serviço para realização de formações pedagógica em recomposição da aprendizagem para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação. compreendendo os seguintes itens. – Kit de locação de equipamentos: 06 Datashow e 06 laptops para cada professor ministrante por dia de formação; – Transporte dos ministrantes; – Lanche, manhã e tarde (dois tipos de bolo, biscoito salgado e doce, sanduiche de queijo, café com leite e dois tipos de suco de frutas; – Palestra de abertura com palestrante. – Coordenação geral.	Hora	1

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: 3 (três) dias;

4.2.2.Conclusão: 40 (quarenta) horas.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação do município de Coremas–PB, no ano letivo de 2025 com uma carga horaria de 40horas aulas. conforme plano de trabalho.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 333.000,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de uma pessoa jurídica especializada em realização de Jornada pedagógica e demais formações para atender a todos os profissionais que atuam na área da educação do município de Coremas-PB, no ano letivo de 2025 com uma carga horária de 40 horas aulas, conforme plano de trabalho;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21.
Coremas - PB, 27 de janeiro de 2025.


MARIA EDNA DE ARAÚJO
Secretária de Educação